

# S U P L E M E N T O

## *Gabinete do Governo*

### Despacho n.º 98/85

Considerando a necessidade de dar adequada expressão pública de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Professor Doutor CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO, distinto homem de Estado que aos assuntos respeitantes a Macau dedicou sempre o maior carinho e uma esclarecida atenção, determino que seja observado luto no Território e as bandeiras nacionais colocadas a meia haste em 8 de Maio, dia em que se realizam em Portugal os funerais nacionais do ilustre extinto.

Publique-se imediatamente no *Boletim Oficial*.

Residência do Governo, em Macau, aos 7 de Maio de 1985.  
— O Governador, *Vasco de Almeida e Costa*.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 7 de Maio de 1985.  
— O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-mar-e-guerra.